



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA
REPÚBLICAÇÃO MI Nº 01/2025**

BRASIL

PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE SERGIPE – PROFISCO II/SE
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 5411/OC-BR / PROJETO BRL-1550
EMPRÉSTIMO: CONTRATADO

NOME DO PROCESSO DE SELEÇÃO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER PROJETO DE SANEAMENTO DO CATÁLOGO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

DATA LIMITE: 19 de fevereiro de 2025

O ESTADO DE SERGIPE, tendo como executor a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SERGIPE, assinou Contrato de Empréstimo junto ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID para a EXECUÇÃO DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE SERGIPE – PROFISCO II/SE, e pretende utilizar parte dos recursos para a **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER PROJETO DE SANEAMENTO DO CATÁLOGO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**, como a seguir descrito.

Os serviços propostos requerem experiência técnico-operacional e profissional para a elaboração dos estudos que possibilitarão disponibilizar um Catálogo padronizado e de fácil utilização; padronizar os produtos em uso na administração estadual, com aderência às especificações de mercado; melhorar a qualidade da gestão dos recursos materiais no âmbito da gestão estadual; possibilitar a instrução dos procedimentos de compras com adequada especificação técnica dos produtos, como forma de garantia da qualidade das aquisições; concentrar e ampliar a participação da gestão compartilhada dos órgãos na aquisição dos itens de compras, objetivando a racionalização da despesa; realizar a classificação fiscal dos itens corretamente, uma vez que para se definir o NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul), por exemplo, é preciso saber o material constitutivo, ou a família, ou a aplicação (muitas vezes sub-aplicação); e, padronizar a gestão de estoques e sistemas de identificação, trazendo a unificação de listas de materiais, eliminando itens iguais, com descrições similares e códigos diferentes, formando descrições padronizadas curtas e também especificações de compras completas.

Nesse sentido, a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SERGIPE – SEFAZ/SE através da UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA – UCP, responsável pelo acompanhamento e gerenciamento do PROFISCO II/SE, convida as empresas elegíveis para apresentar Manifestação de Interesse para Prestação dos Serviços mencionados. As empresas interessadas deverão fornecer informações que indiquem que estão qualificadas para executar os serviços (mediante a apresentação do seu portfólio, atestados, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários e suficientes à execução dos serviços propostos). Recomenda-se que a documentação seja apresentada de forma sucinta e objetiva.

Os documentos a serem apresentados, pelas empresas que manifestarem interesse, deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Serviços Prestados Anteriormente Similares ao Objeto Desta Manifestação de Interesse (identificar nome, telefone e e-mail de pessoa da instituição contratante dos serviços indicados) – serviços de consultoria realizados para o setor público ou privado, nos últimos 5 anos, relacionados à área de administração de materiais e de implantação de sistema próprio ou de terceiros relacionado a gestão de almoxarifado ou a gestão de patrimônio;



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

- b) Disponibilidade de Corpo Técnico – identificação dos profissionais com Certificação em CSCP (*Certified Supply Chain Professional*) com foco na gestão e estratégia da cadeia de abastecimento, *supply chain design*, CRM, SRM, governança, riscos e *compliance* e com experiência em projetos relacionados a administração de materiais e serviços, ao saneamento e governança de cadastros de materiais e serviços e ao gerenciamento de todas as atividades relacionadas à gestão de materiais (desde o planejamento da aquisição até o descarte final)

A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, GN- 2350-15, e poderão participar todas as empresas de países de origem que forem elegíveis, conforme definido nestas políticas.

A lista curta deve incluir empresas elegíveis com uma ampla cobertura geográfica.

As empresas serão selecionadas através do método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor – SQC.

Conforme cláusulas de elegibilidade, incompatibilidade e de conflito de interesses relacionadas nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Documento GN- 2350-15 e no Contrato de Empréstimo 5411/OC-BR, é vedada a participação, nesta seleção, de de Funcionários do Quando Permanente ou Temporário do Governo do Estado de Sergipe, Servidores Públicos Federais, Estaduais ou Municipais e Funcionários em Cargo Comissionado dos Serviços Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, à exceção daqueles que (i) estiverem em licença sem vencimentos, (ii) não estiverem sendo contratados imediatamente antes de entrar em licença, (iii) são professores universitários ou cientistas de pesquisas que não possuam contrato de trabalho por dedicação exclusiva e (iv) sua contratação não gerar qualquer tipo de conflito de interesses conforme disposições das Políticas de Aquisições do BID.

As empresas, para melhorar as suas qualificações, poderão associar-se com outras organizações na forma de uma joint venture/consórcios ou por meio de subcontrato, sendo nestes casos, somente na fase de Manifestação de Interesse, ou seja, não poderá ocorrer qualquer tipo de formação de organização ou subcontratação após fechada a lista curta desta Seleção e solicitada proposta para a empresa selecionada. Para efeito de formação da lista curta, a nacionalidade de uma organização é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture/consórcios, será considerada a nacionalidade da organização designada como representante.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues, em meio eletrônico, à Comissão II Especial Mista de Licitação PROFISCO II, através do e-mail cel.profisco2@fazenda.se.gov.br, até às 18 horas do horário de Brasília (GMT -3) do dia 19 de fevereiro de 2025, indicando em suas pastas o título a que se refere o Convite à Manifestação de Interesse, sob pena de não serem consideradas.

Maiores informações podem ser obtidas consultando o documento que apresenta o escopo dos serviços constante do seguinte link: https://www.sefaz.se.gov.br/Biblioteca%20de%20Arquivos/PDFS/Profisco%202/Escopo_Catálogo.pdf, ou através da Comissão II Especial Mista de Licitação Profisco II, no endereço abaixo indicado, no horário das 08:30 às 13:00h do horário de Brasília (GMT -3):

UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA – UCP
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SERGIPE – SEFAZ/SE
RUA JOSÉ CARVALHO PINTO, 280-3º andar – GALERIA BOULEVARD – BAIRRO JARDINS, CEP: 49.026-150 – ARACAJU/SE
TEL: +55 79 3216-7276/7350
E-MAIL: cel.profisco2@fazenda.se.gov.br
https://www.sefaz.se.gov.br/SitePages/profisco_II.aspx

Atenciosamente,

Yuri Vincenzo Gentili
Subcoordenador Geral do PROFISCO II